

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 934/2022

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 788/2022, publicada no D.O.E./TCE-CE de 27/10/2022 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 02455/2021-6-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 10/10/2022, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor EDILSON LIRA DA MATA, Analista de Controle Externo Ref. 21, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 03/10/2022 até 01/11/2022, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

CORREGEDORIA

PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO

CORREGEDORIA

PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO 2023

A CORREGEDORA, deste TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em atendimento ao disposto no artigo 7º da Resolução Administrativa nº 10/2014, vem divulgar o PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO para o exercício 2023, com a indicação das Unidades que serão correicionadas e o período de realização dos trabalhos, consoante aprovado na Sessão plenária do dia 13 de dezembro de 2022.

PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO – 2023

Unidade	Período
Assessoria de Qualidade e Inovação	01 até 30/mar/2023
Assessoria de Saúde	01 até 30/jun/2023
Diretoria de Engenharia e Logística	01 até 30/ago/2023
Diretoria de Atos Registro I	02 até 31/out/2023

Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Patricia Lúcia Mendes Saboya
CONSELHEIRA CORREGEDORA

*** **